



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DA VEREADORA JULIA CASAMASSO

LIDO

EM: ____ / ____ / ____

2º SECRETÁRIO

EMENDA MODIFICATIVA
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 3649/2023

MODIFICA O INCISO VII DO ART. 2º DO
PROJETO DE LEI CMP Nº 3141/2023 -
CÓDIGO DE OBRAS

Art. 1º - Fica modificado o inciso VII do art. 2º do Projeto de Lei CMP nº 3141/2023 - Código de Obras, passando o texto legal a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - As obras, instalações e edificações, sejam públicas, sejam privadas, deverão assegurar padrões eficientes de segurança e solidez, salubridade e saúde, conforto ambiental e desempenho energético, acessibilidade e livre trânsito de pessoas, preservação e uso sustentável dos recursos naturais, em cada caso:

(...)

VII - Implantação do objeto arquitetônico no lote, bem como o mobiliário urbano e demais artefatos nos logradouros públicos, garantida a acessibilidade e qualidade tecnológica, para potencializar os atributos da paisagem urbana e evitar a poluição visual.”

JUSTIFICATIVA

A inclusão de um conceito subjetivo como "qualidade estética" em um código de obras é extremamente problemática, pois introduz uma variável de avaliação altamente subjetiva e aberta a interpretações pessoais. A estética é uma questão de gosto individual e cultural, e sua avaliação não pode ser facilmente quantificada ou definida em termos objetivos. Isso pode levar a uma falta de clareza e consistência na aplicação do código, gerando potenciais conflitos e arbitrariedades na avaliação de projetos. Além disso, a subjetividade da qualidade estética pode criar barreiras desnecessárias para a inovação e a expressão criativa na arquitetura, limitando a diversidade e o progresso no campo. Em vez disso, um código de obras deve se concentrar em critérios técnicos, funcionais e de segurança, que podem ser claramente definidos e aplicados de forma consistente.

Sala das Sessões, 17 de Julho de 2023


JULIA CASAMASSO
Vereadora

Data do Documento: 14/07/2023 - 20:49:18
Data do Processo: 17/07/2023 - 08:47:06
Processo: 3649/2023

ASSINADO ELETRONICAMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
2023009300890027364

